



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 223

Ofício nº 314/2023/GAPRE

Uruguaiana, 28 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a indicação do vereador, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 583/2023/SESTRA – Indicação nº 186/2023 – Vereador Carlos Delgado

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



168

CI nº 571/2023

DATA: 26/09/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 512/2023, de 14/09/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 724/2023/DLEG, de 29 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 724/2023/DLEG, de 29 de agosto de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 042/2023, de 26 de setembro de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABRERA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 042/2023

Uruguaiana, 26 de setembro de 2023.

De: Seção de Sinalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: requer estudos de tráfego e viabilidade de “onda verde”

Ref: - C. I. Nº 512/2023, de 14/09/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 724/2023/DLEG, de 29/08/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: “*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*

[...]

“*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*”

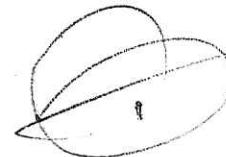
**Solicitação:** requer estudos de tráfego e viabilidade de “onda verde”

**Local:** principais vias

Informo que será realizado estudo de tráfego, com a finalidade de promover condição de um conjunto de semáforos em que as indicações luminosas de cada um deles estejam concatenadas, no decorrer do tempo, a fim de minimizar o atraso e o número de paradas das correntes de trânsito.

Recebimento dos documentos em referência na Seção: 21/09/23

RAFAEL CORREA MARQUES  
Seção de Fiscalização de Trânsito



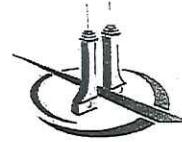


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 724 /2023/DLEG

Uruguaiana, 29 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Faz indicação.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 186, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada nesta Casa sob o nº 1699/2023, LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes, estudos sobre o tráfego nas principais vias do centro e bairros no município, vislumbrando a viabilidade de implantação do Sistema “Onda Verde”.
2. Justifica-se a presente buscando por meio do sincronismo dos semáforos, uma maior fluidez no trânsito, com mais segurança para os usuários.
3. O surgimento de diferentes tecnologias está proporcionando mudanças significativas de paradigmas na mobilidade urbana, e a presente indicação objetiva não somente melhorar o fluxo de trânsito, mas também valorizar o tempo útil de cada cidadão e que por estas vias trafegam.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

→ Encaminhar a Prefeitura Fim: k ??  
p. novidade.